



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PL Nº __, de 18 de Agosto de 2011

PROJETO DE LEI Nº 61, DE 18 DE AGOSTO DE 2011.

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), especial ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

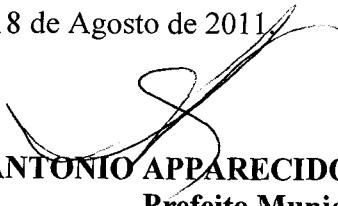
4	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER	
02	EDUCAÇÃO BÁSICA	
4.4.90.52.00-00.05.220	Equipamentos e Material Permanente	70.000,00

<u>PROJETO/ATIVIDADE</u>	<u>CORRENTE</u>	<u>CAPITAL</u>
Atividades da Emeief Irineu Julião – E. Fundamental		
12.361.0018.2.040		70.000,00

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso II, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 18 de Agosto de 2011.


ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

www.vistaalegrealto.sp.gov.br

e-mail : pmvaa@hotmail.com

PL N° __, de 18 de Agosto de 2011

JUSTIFICATIVA

Prezado Presidente e Ilustres Edis,

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00.

Tendo como objetivo, adicionar dotação necessária para efetuar aos empenhos/pagamentos, no valor mencionado, para a aquisição de ar condicionado para as salas de aulas e conjunto de parquinho de eucalipto autoclavado, contendo 01 (um) balanço duplo, 01 (um) gangorra dupla, 01 (um) upa upa duplo, 01 (um) casa do Tarzan, 01 (um) ponte do desfiladeiro, 01 (um) escada horizontal, 01 (um) carrossel c/ 10 lugares, 01 (um) barreira dupla inclinada, 01 (um) barra dupla de 02 níveis, 01 (um) escorregador rústico, 01 (um) módulo múltiplo jungle e 01 (um) escada navio, para a Escola Municipal Irineu Julião.

Informo ainda, que o referido pagamento será efetuado com Recurso Municipal e Federal “QESE”.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

ANTONIO APPARECIDO FIORANI
Prefeito Municipal